



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 916, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 01 de novembro de 2018, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, a reversão da jornada de trabalho, do servidor SAMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2163789, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado no PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais. (Processo nº 02127.002863/2017-77)

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 31/10/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4099425** e o código CRC **21E5AC66**.